



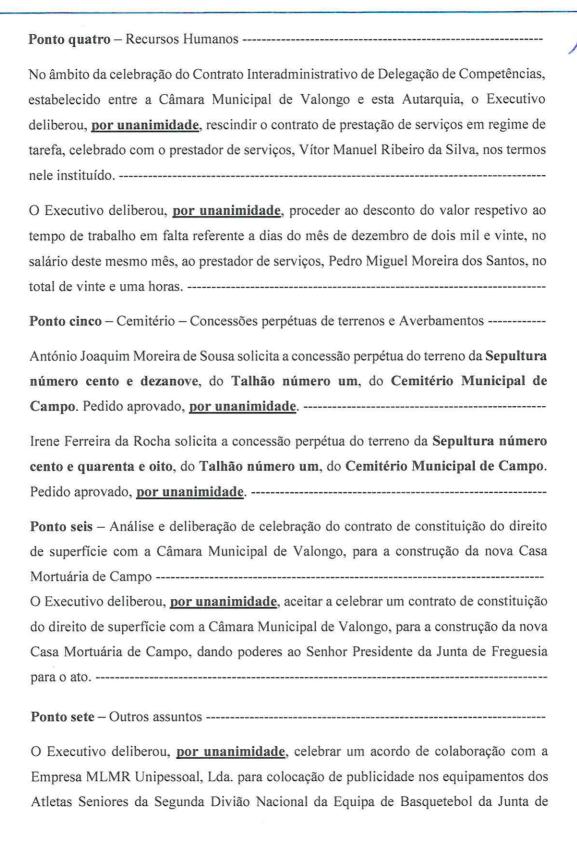


Mandato 2017 a 2021

Ao dia seis do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Sobrado, sito na Rua São João de Sobrado, 2251 4440-339 Sobrado, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo; Daniela Filipa Moreira dos Santos, José Carvalho Ferreira Marujo, José Pereira da Silva Bessa e Ana Raquel Dias Alves Martins.

Ordem de trabalhos:
Ponto um – Intervenção do público;
Ponto dois – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a nove de dezembro de dois
mil e vinte e da ata da reunião realizada a trinta de dezembro de dois mil e vinte;
Ponto três – Leitura da correspondência recebida;
Ponto quatro – Recursos Humanos;
Ponto cinco – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos;
Ponto seis - Análise e deliberação de celebração do contrato de constituição do direito
de superfície com a Câmara Municipal de Valongo para a construção da nova Casa
Mortuária de Campo;
Ponto sete – Outros assuntos
Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos.
Ponto um – Intervenção do público
Não havendo público presente, seguiu-se para o segundo ponto da Ordem de Trabalhos.
Ponto dois – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a nove de dezembro de dois
mil e vinte e da ata da reunião realizada a trinta de dezembro de dois mil e vinte
Após leitura da ata da reunião realizada a nove de dezembro de dois mil e vinte e da ata
da reunião realizada a trinta de dezembro de dois mil e vinte, estas foram aprovadas, por
unanimidade
Ponto três – Leitura da correspondência recebida
CNE - Comissão Nacional de Eleições - Comunica à Junta de Freguesia a deliberação
tomada pela Comissão relativamente à situação dos eleitores internados em Lares, para
divulgação junto destas instituições. Foi tomado conhecimento







rreguesta de Campo e Sobrado, de acordo com os normativos aprovados peta rederação
Portuguesa de Basquetebol
O Executivo deliberou, por unanimidade , contratualizar os serviços da empresa Alarval
- Sistema de Segurança para a instalação e montagem de uma Central de Incêndio no
edifício da Junta de Freguesia, em Campo, pelo valor de trezentos euros, mais IVA à taxa
legal em vigor
O Executivo deliberou, por unanimidade , isentar toda a população de Campo e Sobrado
do pagamento da coima por incumprimento de pagamento de taxas, com exceção das
taxas da feira semanal em Campo e em Sobrado, até ao final do ano de dois mil e vinte e
um
Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da
Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade , aprovar a
ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. (À presente ata anexa-se a referida
minuta, composta por duas páginas)
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a
presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O Vogal: _

O Vogal:





ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro, foram deliberadas em reunião de Junta, a seis de janeiro de dois mil e vinte e
um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em
Sobrado, sito na Rua São João de Sobrado, 2251 4440-339 Sobrado, as propostas a
seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos
documentos, a ata em minuta:
Ponto quatro – Recursos Humanos
Deliberado, por unanimidade, proceder ao desconto do valor respetivo ao tempo de
trabalho em falta referente a dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no salário
deste mesmo mês, ao prestador de serviços, Pedro Miguel Moreira dos Santos, no total
de vinte e uma horas
Deliberado, por unanimidade, rescindir contrato de prestação de serviços em regime
de tarefa, com o prestador de serviços, Vítor Manuel Ribeiro da Silva, nos termos nele
instituído
Ponto seis – Análise e deliberação de celebração do contrato de constituição do direito
de superfície com a Câmara Municipal de Valongo, para a construção da nova Casa
Mortuária de Campo
Deliberado, por unanimidade, aceitar a celebrar um contrato de constituição do direito
de superfície com a Câmara Municipal de Valongo, para a construção da nova Casa
Mortuária de Campo, dando poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para o ato
para o ato.
Ponto sete – Outros assuntos
Deliberado, <u>por unanimidade</u> , celebrar acordo de colaboração com a Empresa MLMR
Unipessoal, Lda. para publicidade nos equipamentos dos Atletas Seniores da Segunda



O Vogal: